

120

[Handwritten signature]

PROTOCOLO DE PARCERIA

Entre:

1º Outorgante:

SECÇÃO PORTUGUESA DA IPA, International Association of Police, Pessoa Colectiva 500.971.579, sem fins lucrativos, sita na Rua Professor José Sebastião e Silva, nº1, 1500-500, Lisboa, neste ato representada por Anabela Esteves Alferes, na qualidade de Presidente da Direcção Nacional, adiante designada abreviamente por IPA.

2º Outorgante:

FIRST RENT A CAR, com estabelecimento sito na Rua José Travassos, nº27-c, 1600-410 Lisboa, contribuinte 506852610, representada pelo seu sócio gerente Rui Perdigão e com poderes para assinar o presente protocolo.

Cláusula Primeira

O segundo outorgante compromete-se a que todos os sócios da IPA, terão direito a entrega e recolha no aeroporto ou nos hotéis dentro da cidade de Lisboa e Porto sem custo. No período de 01/07 a 31/08, o valor diário dos alugueres aumenta 20% apenas para as viaturas de passageiros. A tabela dos comerciais mantêm-se inalterada o ano todo. De referir que as entregas e recolhas de viaturas deverão ser sempre efectuadas todos os dias no período entre as 8h e as 20h. Em todos os alugueres nos quais as viaturas sejam entregues e/ou recolhidas fora deste horário, aplica-se sempre o valor de 44,90€ de taxa fora de horário. Cumulativamente às tarifas e condições apresentadas (anexo1), todos os alugueres feitos via IPA, beneficiam de isenção do pagamento de Taxa de Aeroporto em Lisboa e Porto, assim como de entregas e recolhas em hotel dentro da cidade de Lisboa e Porto, desde que em alugueres de prazo superior a 24h.

Cláusula Segunda

O presente protocolo abrange os associados da IPA, mediante apresentação do cartão de sócio IPA actualizado. De referir que todos os clientes, no acto do levantamento da viatura terão de obrigatoriamente apresentar o Passaporte ou Cartão

de Cidadão, Carta de Condução e Cartão de Crédito. O depósito da franquia será sempre garantido pelo cativo no cartão de crédito do cliente ou condutor da viatura.

Cláusula terceira

Não existirá para nenhum dos outorgantes quaisquer encargos financeiros, derivados da parceria estabelecida

Cláusula Quarta

O primeiro outorgante fornecerá ao segundo outorgante um distintivo em círculo, com dimensão aproximada de 7cm, igual ao que se encontra no cimo, do lado direito desta folha, para ser posto na porta ou montra do seu estabelecimento, indicando assim aos associados de que aquele estabelecimento tem parceria com a IPA-Portugal.

Cláusula Quinta

IPA-Portugal, compromete-se a divulgar o estabelecimento do segundo outorgante, aos seus associados, quer através dos contactos destes, como pelo site da associação, bem como pela sua revista física. Assim como o logo tipo da empresa fornecido por esta ao primeiro outorgante, destinando-se exclusivamente a este acordo.

Cláusula Sexta

O segundo outorgante, só deve aplicar o preçário conforme tabela em anexo, mediante apresentação do cartão de associado da International Police Association, de cor azulada e atualizado o ano em vigor, na parte superior direita do mesmo.

Cláusula Sétima

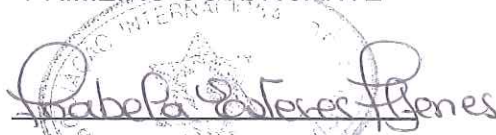
O segundo outorgante, não poderá fazer cópia, nem tirar cópia para dar a outras pessoas dos Símbolos das Forças de Segurança, abaixo aplicados nem dos da IPA.

Cláusula Oitava

O presente protocolo vigorará pelo prazo de um ano, renovável por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com 30 dias de antecedência. Contrato este feito em (2) exemplares.

Lisboa, 14 de Abril de 2016

PRIMEIRO OUTORGANTE



Anabela Esteves Alferes
Presidente DN-IPA

SEGUNDO OUTORGANTE



Rui Perdigão
First rent a car

A IPA é uma Associação, sem fins lucrativos e funciona como uma rede de Solidariedade e Amizade, entre Forças Policiais de todo o Mundo e seus elementos. IPA-International Police Association, é reconhecida pelas Nações Unidas e está registada na Secretaria-Geral e tem Gabinete Consultivo e a sua Divisa é SERVO PER AMIKECO (Servir por Amizade).

Sede: Rua Prof. José Sebastião e Silva nº1, 1500-500 Lisboa

Telf:+351217157206 email: geral@ipa-portugal.pt

Serviço de Protocolos



João Paulo Gonçalves Pereira

Secretário-adj/ DN-IPA





Seguros Opcionais

Grupo	SCDW*	SSCDW*	TS*	PAI*	WTL*	SE
A	12,90€	19,90€	6,90€	3,99€	4,99€	90,00€
C	12,90€	19,90€	6,90€	3,99€	4,99€	90,00€
C1	12,90€	19,90€	6,90€	3,99€	4,99€	90,00€
G	17,90€	24,90€	6,90€	3,99€	4,99€	90,00€
H	17,90€	24,90€	10,90€	3,99€	4,99€	90,00€
H1	17,90€	24,90€	10,90€	3,99€	4,99€	90,00€
I	17,90€	24,90€	10,90€	3,99€	4,99€	90,00€
J	21,90€	28,90€	10,90€	3,99€	4,99€	90,00€
L	21,90€	28,90€	12,90€	3,99€	5,99€	140,00€
N	21,90€	28,90€	12,90€	3,99€	5,99€	140,00€
S	21,90€	28,90€	12,90€	3,99€	5,99€	140,00€
3	12,90€	NA	6,90€	3,99€	4,99€	90,00€
4	12,90€	NA	6,90€	3,99€	4,99€	140,00€
5	17,90€	NA	10,90€	3,99€	4,99€	140,00€
6	17,90€	NA	10,90€	3,99€	5,99€	190,00€
7	21,90€	NA	12,90€	3,99€	5,99€	250,00€
8	21,90€	NA	12,90€	3,99€	5,99€	250,00€

*Valores dia

Legenda Seguros

SCDW - reduz a franquia para 150,00€

SSCDW - franquia zero (não inclui vidros, pneus e fechaduras e negligência)

TS - reduz a franquia para 50% + seguro de passageiros

PAI - seguro da passageiros

WTL - seguro para pneus, vidros e fechaduras

SE - saída ao estrangeiro

Extras

CA - condutor adicional - 19,90€ / aluguer

CJ - condutor jovem (18 aos 22 anos) - 10,90€ / dia, no máximo de 75,00€

BS - cadeira da bebé - 6,50€ / dia, no máximo de 120,00€

CS - assento de criança - 3,50€ / dia, no máximo 80,00€

GPS - 7,90€ / dia

TA - taxa de aeroporto - 24,90€ / aluguer

TN - taxa nocturna (20h até 08h) - 44,90€

*DECP - dispositivo Via Verde - 1,85€ / dia, no máximo 18,50€ / aluguer

*debito de passageiros no final do aluguer

Kms Extras

até	250	10%
até	500	25%
até	750	35%
até	1000	50%
até	1500	65%
mais	2000	100%

Balcões

SEDE E CENTRAL DE RESERVAS

Estrada Exterior da Circunvalação, 10686

4460-280 Senhora da Hora

Tel. 22 956 88 56

Fax: 22 956 88 59

reservas@firstrent.pt

BRAGA

Av. Sequeira, 20

4705-629 Braga

Tel. 962 250 66

LISBOA

Rua Jose Travassos, 27

1600-410 Lisboa

PORTO

Rua Pinto Bessa, 589

4300-428 Porto

Tel. 22 956 88 56

GUIMARÃES

EN 206, 1496 - Creixomil

4810-294 Guimarães

Tel. 962 250 663

Faro, Madeira e Açores, em parceria com outras empresas. Informações no ato da reserva.



Tarifa Corporate Plus

Os preços não incluem IVA à taxa em vigor

Validade : 01/02/2013 a 31/12/2015

VEÍCULOS LIGEIROS DE PASSAGEIROS											AMD > 3 MESES VALORES MENSAIS				
CATEGORIA	GRUPO	LUG	P	AC	FUEL	T		1 A 6 DIAS	7 + DIAS	MENSAL	FRANQUIA	TOTAL SAFE	3000 KMS	6000 KMS	TOTAL SAFE
MINIS	A	4	5	AC	G	M	CITROËN C 1 1.0i / PANDA 1.2i	18,72	16,85	421,20	300,00	3,98	360,00	400,00	59,70
UTILITÁRIOS	C	5	5	AC	G	M	CITROËN C 3 1.1i SEAT IBIZA 1.2i	21,81	19,63	490,73	300,00	3,98	400,00	475,00	59,70
	G	5	5	AC	D	M	CITROËN C 3 1.4Hdi SEAT IBIZA 1.4Tdi	26,47	23,82	595,56	300,00	3,98	450,00	550,00	59,70
COMPACTO	H	5	5	AC	D/G	M	CITROËN C 4 1.6HDI MAZDA 3 1.6HDI	36,86	33,17	774,06	350,00	6,42	600,00	740,00	96,30
COMPACTO sw	I	5	5	AC	D	M	PEUGEOT 307 SW 1.6Hdi FORD FOCUS SW 1.6 Hdi	39,00	35,10	819,00	350,00	6,42	675,00	770,00	96,30
COMPACTO MONOVOLUME	J	5	5	AC	D	M	C4 PICASSO 1.6 Hdi FORD C MAX 1.6Hdi	43,31	38,98	909,48	350,00	6,42	700,00	825,00	96,30
EXECUTIVO	L	5	5	AC	D	M	PEUGEOT 407 BREAK 1.6 Hdi CITROËN C5 1.6 Hdi	56,04	50,43	1176,81	380,00	8,05	875,00	1100,00	120,75
PRESTÍGIO	R	5	5	AC	D	M	AUDI A 4 AVANT SLINE	73,67	66,31	1547,12	380,00	8,05	1250,00	1500,00	120,75
5 + 2 LUG	N	7	5	AC	D	M+A	CITROËN C4 GRAND PICASSO 1.6 Hdi	49,21	44,29	1033,40	380,00	8,05	750,00	950,00	120,75
7 LUG	M	7	5	AC	D	A	CITROËN C8 2.0 Hdi	69,70	62,73	1254,64	380,00	8,05	1000,00	1200,00	120,75
9 LUG	S	9	5	AC	D	M	CITROËN JUMPY 2.0 Hdi	64,30	57,87	1157,46	380,00	8,05	900,00	1025,00	120,75

VEÍCULOS COMERCIAIS											AMD > 3 MESES VALORES MENSAIS							
CATEGORIA	GRUPO	LUG	P	AC	FUEL	m3	MARCA / MODELO	C	L	AL	1 A 6 DIAS	7 + DIAS	MENSAL	FRANQUIA	TOTAL SAFE	3000 KMS	6000 KMS	TOTAL SAFE
UTILITÁRIOS	1	2	3	-	D	0,64	CITROËN C 3 1.4 Hdi	1238	1105	1080	24,46	22,01	535,67	300,00	3,98	450,00	500,00	59,70
	2	2	5	AC	D	1,31	NEMO 1.4 Hdi	1700	1190	1290	21,61	19,45	473,20	300,00	3,98	400,00	475,00	59,70
	3	2	4	AC	D	3	BERLINGO 1.6 Hdi	2050	1435	1200	23,76	21,39	520,45	300,00	3,98	425,00	475,00	59,70
	4	3	4	-	D	4	JUMPY / SCUDO	2450	1608	1502	32,00	28,80	700,78	300,00	3,98	600,00	675,00	59,70
FURGÕES	5	3	4	-	D	7	JUMPER L2H1	2450	1808	1562	43,24	38,91	946,93	350,00	8,05	750,00	900,00	120,75
	6	3	4	-	D	10	JUMPER L2H2	3112	1808	1885	46,26	41,64	1013,17	350,00	8,05	825,00	950,00	120,75
	7	3	4	AC	D	12	DUCATO L3H2	3705	1808	1885	55,06	49,55	1205,81	350,00	8,05	990,00	1100,00	120,75
	8	3	4	-	D	17	JUMPER L4H3	4070	1870	2189	63,33	57,00	1387,01	380,00	10,48	1150,00	1250,00	157,20

TOTAL SAFE - Redução 50% Franquia + Quebra Isolada de Vidros Sem Franquia + Pneus + Seguro Ocupantes

CONDIÇÕES DE ALUGUER	INCLUSÕES	
	SIM	NÃO
QUILOMETRAGEM ILIMITADA	X	
CDW (Seguro Danos Próprios)	X	
TP (SEGURO DE ROUBO)	X	
ASSISTÊNCIA EM VIAGEM 24 H	X	
SUPLEMENTO DE CIRCULAÇÃO	X	
TOTAL SAFE		X
IVA		X
COMBUSTÍVEL		X
ENTREGAS E RECOLHAS		X
SAÍDA AO ESTRANGEIRO		X
QUEBRA ISOLADA DE VIDROS		X
SEGURO DE PNEUS		X
PAI - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS		X
CONDUTOR ADICIONAL	X	
SCDW - INSENSÃO DE FRANQUIA (150,00€)		X

EXTRAS CIVIL						
GRUPO	TB	CDW	PAI	CA	SE	SSCDW
A + C	4,00 €	10,00 €	3,00 €	10,00 €	00,00 €	15,00 €
G	4,00 €	15,00 €	3,00 €	10,00 €	00,00 €	20,00 €
H + I + J	7,00 €	15,00 €	3,00 €	10,00 €	00,00 €	20,00 €
L + R + M + N + S	0,00 €	10,00 €	3,00 €	10,00 €	102,00 €	24,00 €
1 + 2 + 3 + 4	4,00 €	10,00 €	3,00 €	10,00 €	00,00 €	15,00 €
5 + 6 + 7	0,00 €	10,00 €	3,00 €	10,00 €	102,00 €	24,00 €
8	12,00 €	10,00 €	3,00 €	10,00 €	102,00 €	24,00 €

LEGENDA EXTRAS:	
TS	TOTAL SAFE (50% FRANQUIA SEGURO VIDROS E PNEUS)
SCDW	REDUÇÃO FRANQUIA P/ 150 EUROS
PAI	SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS
CA	CONDUTOR ADICIONAL
SE	SAÍDA AO ESTRANGEIRO
SSCDW	FRANQUIA 0

LEGENDA TARIFA	
LUG	Nº de Lugares / P - Nº de Portas
C	COMPRIMENTO / L - LARGURA / A - ALTURA
D	DIESEL / G - GASOLINA / T - TRANSMISSÃO
M	MANUAL / A - AUTO / AC - AR CONDICIONADO

BALCÕES	
PORTO - MATOSINHOS - BRAGA - GUIMARÃES - FAYALCÃO - LISBOA - ALGARVE - MADEIRA - AÇORES	

RESERVAS	
Teléfono: 707 22 44 55	
Fax: 229563859	
E-mail: reservas@firstrent.pt	
www.firstrent.pt	

100 KMS EXTRA	
GRUPO	VAL
A	1,76
C	1,86
G	2,93
H + I	2,93
J	3,42
L	3,76
R	6,90
N + M	5,90
M	6,90
S	5,93
1 + 2 + 3	2,93
4	3,24
5 + 6	3,56

RENDAS MENSAIS DECORRIDAS NO CONTRATO POR CADA 100 KMS